



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1336

Ji-Paraná (RO), 23 de maio de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-17521/2011

INTERESSADA: Semg

ASSUNTO: Ampliação do C.M.E.I. Pedro Gonçalves

Ref.: Prorrogação de Prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 335/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, por um período de 30 (trinta) dias, a serem contados 12 (doze) dias após a ordem de reinício dos serviços.

Autorizo ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de **RS 14.492,74** (quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município, Parecer nº 647/PGM/2012.

À **Semdes**, para Empenho.

À **após à PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-961/2012

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de mortuária

Acolho o Parecer Jurídico nº 617/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 019/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Pacote de mortuária**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela empresa **Funerária Dom Bosco Ltda.**, no valor estimado de **RS 30.000,00** (trinta mil reais), sendo:

Item 01 – no valor unitário de **RS 618,00** (seiscentos e dezoito reais);

Item 02 – no valor unitário de **RS 580,00** (quinhentos e oitenta reais);

Item 03 – no valor unitário de **RS 380,00** (trezentos e oitenta reais);

Publique-se.

À **SEMDES**, para empenho.

Contrate-se

Ji-Paraná, 22 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4087-2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (Merenda Escolar)

Acolho o Parecer Jurídico nº 616/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico para “Registro de Preço” nº 023/CPL/2012, que tem por objeto a **aquisição de Merenda Escolar contrapartida para os C.M.E.I.S e para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental**, conforme descrito no projeto básico e anexo I a III (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

Supermercado Sanchez Ltda-ME,

Anexo I – itens 01, 02, 04, 07 e 08;

Anexo II – itens 01, 02, 04, 07 e 08;

Anexo III – itens 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27;

Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME,

Anexo I – item 03;

Anexo II – item 03;

Anexo III – itens 03 e 21;

Desclassificados – Anexo I – itens 05 e 06; Anexo II – itens 05 e 06; Anexo III – itens 05 e 06.

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5535-2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (Marmitex)

Acolho o Parecer Jurídico nº 620/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial para “Registro de Preço” nº 025/CPL/2012, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (marmitex)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

Scarone e Fialho Ltda - ME, item 01, no valor unitário de **RS 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)** a unidade.

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9241/2012

INTERESSADA: SEMG/SEMUSA

ASSUNTO: Reforma do Pronto Socorro do Hospital Municipal de Ji-Paraná

Acolho o Parecer Jurídico nº 615/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 018/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Reforma do Pronto Socorro do Hospital Municipal de Ji-Paraná**, conforme Projeto Básico, memorial descritivo, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro (fls. 04/14), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela empresa **Geometria Engenharia Construções Ltda.**, perfazendo o valor global de **RS 39.551,80** (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Publique-se.

À **SEMDES**, para empenho.

Contrate-se

Ji-Paraná, 22 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5272-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Alimentação em favor de João Victor de Almeida Souza

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação
Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7370-2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Manutenção de veículos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação
Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7917-2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Manutenção de veículos GM S-10

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1473/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestar serviços de encadernações e fotocópias

Ref.: Prorrogação de Prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 111/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **N & N Duarte Ltda - ME**, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, a serem contados a partir de 31 de maio de 2012.

Autorizo ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de **RS 14.232,25** (quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

ADOTO como fundamento à manifestação, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, Parecer nº 099/SEMUSA/AJUR/2012.

À **Semdes**, para Empenho.

À **após à PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Macelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social